



SD Engenharia Ltda.

CNPJ nº 05.351.320/0001-00

Ao
GOVERNO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
INSTITUTO ESTADUAL DO AMBIENTE – INEA
Av. Venezuela, 110 – 4º andar – Sala 409 – Saúde
Rio de Janeiro/RJ – Telefax – (21) 2334-9430

Att.: PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO

PEDIDO DE ESCLARECIMENTO

**CONCORRÊNCIA NACIONAL Nº CN 007/2019
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº E-07/002.102102/2018**

OBJETO: "Contratação de empresa para prestação de ELABORAÇÃO DO PROJETO EXECUTIVO DE OBRAS DE COMPLEMENTAÇÃO DA INFRAESTRUTURA EXTERNA DO CONDOMÍNIO FAZENDA ERMITAGE NO MUNICÍPIO DE TERESÓPOLIS".

Prezado Ilmo. Presidente:

Vimos, tempestivamente, com fulcro no artigo 1.4 do referido certame, solicitar esclarecimento conforme abaixo:

PERGUNTA:

- Em que momento do certame deveremos apresentar a Planilha Analítica?

Rio de Janeiro, 31 de maio de 2019.


Vinícius Araújo de Souza Dutra
Sócio-Diretor

SD ENGENHARIA LTDA
CNPJ: 05.351.320/0001-00



SD Engenharia Ltda.

CNPJ nº 05.351.320/0001-00

Ao
GOVERNO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
INSTITUTO ESTADUAL DO AMBIENTE – INEA
Av. Venezuela, 110 – 4º andar – Sala 409 – Saúde
Rio de Janeiro/RJ – Telefax – (21) 2334-9430

Att.: PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO

PEDIDO DE ESCLARECIMENTO

**CONCORRÊNCIA NACIONAL Nº CN 006/2019
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº E-07/002.1995/2019**

OBJETO: "Contratação de empresa para prestação de SERVIÇO DE MANUTENÇÃO DE CORPOS HÍDRICOS NA REGIÃO HIDROGRÁFICA DO MÉDIO PARAÍBA DO SUL (RH III) – ESTADO DO RIO DE JANEIRO".

Prezado Ilmo. Presidente:

Vimos, tempestivamente, com fulcro no artigo 1.4 do referido certame, solicitar esclarecimento conforme abaixo:

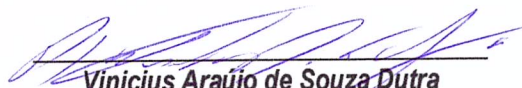
FATO:

No Item 7.14 "Na forma do disposto no § único, do art. 1º, do Decreto n.º 42.445, de 04.05.10, todos os itens da planilha orçamentária deverão ser objeto de composição detalhada, especificando os preços unitários e quantidades de materiais, mão de obra, equipamentos, despesas indiretas e/ou quaisquer outros insumos que tenham sido considerados por ocasião da fixação do preço unitário".

PERGUNTA:

- A planilha analítica a que se refere o Item em referência deverá ser apresentada juntamente com a Proposta de Preços? Caso negativo, em que momento deverá ser apresentada?

Rio de Janeiro, 31 de maio de 2019.


Vinicius Araújo de Souza Dutra
Sócio-Diretor

SD ENGENHARIA LTDA
CNPJ: 05.351.320/0001-00



SD Engenharia Ltda.

CNPJ nº 05.351.320/0001-00

Ao

GOVERNO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
INSTITUTO ESTADUAL DO AMBIENTE – INEA
Av. Venezuela, 110 – 4º andar – Sala 409 – Saúde
Rio de Janeiro/RJ – Telefax – (21) 2334-9430

Att.: PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO

PEDIDO DE ESCLARECIMENTO

**CONCORRÊNCIA NACIONAL Nº CN 005/2019
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº E-07/002.1997/2019**

OBJETO: "Contratação de empresa para prestação de SERVIÇO DE MANUTENÇÃO DE CORPOS HÍDRICOS NA REGIÃO HIDROGRÁFICA DO BAIXO PARAÍBA DO SUL E ITABAPOANA (RH IX) – ESTADO DO RIO DE JANEIRO".

Prezado Ilmo. Presidente:

Vimos, tempestivamente, com fulcro no artigo 1.4 do referido certame, solicitar esclarecimento conforme abaixo:

FATO:

No Item 7.14 "Na forma do disposto no § único, do art. 1º, do Decreto n.º 42.445, de 04.05.10, todos os itens da planilha orçamentária deverão ser objeto de composição detalhada, especificando os preços unitários e quantidades de materiais, mão de obra, equipamentos, despesas indiretas e/ou quaisquer outros insumos que tenham sido considerados por ocasião da fixação do preço unitário".

PERGUNTA:

- A planilha analítica a que se refere o Item em referência deverá ser apresentada juntamente com a Proposta de Preços? Caso negativo, em que momento deverá ser apresentada?

Rio de Janeiro, 31 de maio de 2019.


Vinicius Araújo de Souza Dutra
Sócio-Diretor

SD ENGENHARIA LTDA
CNPJ: 05.351.320/0001-00



SD Engenharia Ltda.

CNPJ nº 05.351.320/0001-00

Ao
GOVERNO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
INSTITUTO ESTADUAL DO AMBIENTE – INEA
Av. Venezuela, 110 – 4º andar – Sala 409 – Saúde
Rio de Janeiro/RJ – Telefax – (21) 2334-9430

Att.: PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO

PEDIDO DE ESCLARECIMENTO

**CONCORRÊNCIA NACIONAL Nº CN 003/2019
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº E-07/002.916/2019**

OBJETO: “Contratação de empresa para prestação de SERVIÇO DE MANUTENÇÃO DE CORPOS HÍDRICOS NAS REGIÕES HIDROGRÁFICAS LAGOS SÃO JOÃO (RH VI) E MACAÉ E DAS OSTRAS (RH VIII) – ESTADO DO RIO DE JANEIRO”.

Prezado Ilmo. Presidente:

Vimos, tempestivamente, com fulcro no artigo 1.4 do referido certame, solicitar esclarecimento conforme abaixo:

FATO:

No Item 7.14 “Na forma do disposto no § único, do art. 1º, do Decreto n.º 42.445, de 04.05.10, todos os itens da planilha orçamentária deverão ser objeto de composição detalhada, especificando os preços unitários e quantidades de materiais, mão de obra, equipamentos, despesas indiretas e/ou quaisquer outros insumos que tenham sido considerados por ocasião da fixação do preço unitário”.

PERGUNTA:

- A planilha analítica a que se refere o Item em referência deverá ser apresentada juntamente com a Proposta de Preços? Caso negativo, em que momento deverá ser apresentada?

Rio de Janeiro, 31 de maio de 2019.

Vinícius Araújo de Souza Dutra
Sócio-Diretor

SD ENGENHARIA LTDA
CNPJ: 05.351.320/0001-00



SD Engenharia Ltda.

CNPJ nº 05.351.320/0001-00

Ao

GOVERNO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
INSTITUTO ESTADUAL DO AMBIENTE – INEA
Av. Venezuela, 110 – 4º andar – Sala 409 – Saúde
Rio de Janeiro/RJ – Telefax – (21) 2334-9430

Att.: PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO

PEDIDO DE ESCLARECIMENTO

**CONCORRÊNCIA NACIONAL Nº CN 002/2019
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº E-07/002.914/2018**

OBJETO: "Contratação de empresa para prestação de SERVIÇO DE MANUTENÇÃO DE CORPOS HÍDRICOS NAS REGIÕES HIDROGRÁFICAS DE PIABINHA (RH IV) E RIO DOIS RIOS (RH VII) – ESTADO DO RIO DE JANEIRO".

Prezado Ilmo. Presidente:

Vimos, tempestivamente, com fulcro no artigo 1.4 do referido certame, solicitar esclarecimento conforme abaixo:

FATO:

No Item 7.14 "Na forma do disposto no § único, do art. 1º, do Decreto n.º 42.445, de 04.05.10, todos os itens da planilha orçamentária deverão ser objeto de composição detalhada, especificando os preços unitários e quantidades de materiais, mão de obra, equipamentos, despesas indiretas e/ou quaisquer outros insumos que tenham sido considerados por ocasião da fixação do preço unitário".

PERGUNTA:

- A planilha analítica a que se refere o Item em referência deverá ser apresentada juntamente com a Proposta de Preços? Caso negativo, em que momento deverá ser apresentada?

Rio de Janeiro, 31 de maio de 2019.


Vinicius Araújo de Souza Dutra
Sócio-Diretor

SD ENGENHARIA LTDA
CNPJ: 05.351.320/0001-00



SD Engenharia Ltda.

CNPJ nº 05.351.320/0001-00

Ao
GOVERNO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
INSTITUTO ESTADUAL DO AMBIENTE – INEA
Av. Venezuela, 110 – 4º andar – Sala 409 – Saúde
Rio de Janeiro/RJ – Telefax – (21) 2334-9430

Att.: PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO

PEDIDO DE ESCLARECIMENTO

**CONCORRÊNCIA NACIONAL Nº CN 001/2019
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº E-07/002.924/2019**

OBJETO: *Contratação de empresa para prestação de SERVIÇO DE MANUTENÇÃO DE CORPOS HÍDRICOS NAS REGIÕES HIDROGRÁFICAS DA BAÍA DE ILHA GRANDE (RH I) E GUANDÚ (RH II) – ESTADO DO RIO DE JANEIRO”.*

Prezado Ilmo. Presidente:

Vimos, tempestivamente, com fulcro no artigo 1.4 do referido certame, solicitar esclarecimento conforme abaixo:

FATO:

No **Item 7.14** “Na forma do disposto no § único, do art. 1º, do Decreto n.º 42.445, de 04.05.10, todos os itens da planilha orçamentária deverão ser objeto de composição detalhada, especificando os preços unitários e quantidades de materiais, mão de obra, equipamentos, despesas indiretas e/ou quaisquer outros insumos que tenham sido considerados por ocasião da fixação do preço unitário”.

PERGUNTA:

- A planilha analítica a que se refere o Item em referência deverá ser apresentada juntamente com a Proposta de Preços? Caso negativo, em que momento deverá ser apresentada?

Rio de Janeiro, 31 de maio de 2019.

Vinícius Araújo de Souza Dutra
Sócio-Diretor

SD ENGENHARIA LTDA
CNPJ: 05.351.320/0001-00